

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.302/2010**

**Autoriza o funcionamento do Darwin  
Laranjeiras.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.612/2010 (Processo CEE nº. 313/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar o funcionamento do Darwin Laranjeiras, situado na Avenida Guarapari, nº. 17,  
Bairro Valparaíso, Serra, ES, mantido pelo Centro de Ensino Darwin Grande Vitória Ltda., para  
ofertar o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de  
2010.

Vitória, 09 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de estado da Educação